

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2024

“Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy”, ao Senhor João Valdir Cardoso de Godoi.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy” ao Senhor João Valdir Cardoso de Godoi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

Juliano Joaquim Gianconato de Souza
Presidente da Câmara

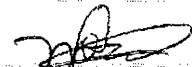

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora


Maicon Jorge da Rosa
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o "Senhor João Valdir Cardoso de Godoi", o qual prestou e presta relevantes colaborações em prol do nosso município e nossa população.

Nascido na cidade de Serra Negra, atuou em vários serviços como Bombeiro Civil, Segurança Pessoal, assumindo o cargo de Guarda Municipal em nossa amada Estância aos 16 de junho de 2014.

Recentemente nomeado Comandante da Guarda Municipal de Lindóia, convededor da área em que atua vem desempenhando um excelente trabalho, na busca de alternativas para preservação da ordem pública, da segurança e do enaltecimento da imagem de nossa querida Cidade.

Importante destacar que a atividade desempenhada pela Guarda Municipal é essencial para a manutenção da ordem, sendo um enorme prazer termos em nossa cidade um profissional tão empenhado, o qual não mede esforços em sua conduta para zelar pela tranquilidade de toda a população Lindoiana, logrando êxito nos seus atos, auxiliando a Polícia Militar e Civil a preservar a ordem e o patrimônio público.

Diante de todo o exposto, faz-se de forma incontestável, merecedor desta singela homenagem em virtude das valiosas demonstrações de zelo e cuidado com nossa população e nosso município.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribui para a comunidade Lindoiana.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara


Edneison Batista Domingues
Vereador 1º Secretário


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora


Maicon Jorge da Rosa
Vereador